

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (80 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professora Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Professora Doutora Sofia de Azeredo Gaspar Pereira, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Professora Doutora Sílvia Vilarés Conde, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutora Alexandra Moita Antunes, Investigador Principal, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Professora Doutora Maria Paula Macedo, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do Eracareers: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312292888

Aviso n.º 9149/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 09 de maio de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutoramento, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MEC-MET/29314/2017, com a duração mínima de 30 meses e máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

a) Isolamento de exosomas de plasmas, de tecidos humanos e de modelos animais;

b) Isolamento de células endoteliais, hepatócitos, células de Kupffer e células estreladas por FACS;

c) Fenotipagem de cohorts humanas;

d) Biologia molecular, nomeadamente de linhas celulares imortalizadas e cultura de células primárias, especificamente de células do fígado;

e) Cultura de células, nomeadamente de linhas celulares imortalizadas e cultura de células primárias, especificamente de células do fígado e do pâncreas;

f) Implementação e gestão (breeding, genotipagem e realização de caracterização fenotípica) de colónias de animais (murganhos e ratos Wistar).

2 — Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor;

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

a) Isolamento de células endoteliais, hepatócitos, células de Kupffer e células estreladas por FACS;

b) Implementação de colónias de animais transgénicos: esquema de breeding, gestão do número de animais necessários para cada protocolo;

c) Caracterização detalhada do fenótipo associado a cada condição experimental com realização de testes in vivo (ITT, IPGTT, TG secretion etc);

d) Análise extensiva da alteração do metabolismo celular associado às diferentes dietas (expressão génica, vias de sinalização celular, inflamação e metabolismo lipídico);

e) Cultura de células animais e processamento de amostras biológicas humanas;

f) Implementação e acompanhamento de um estudo clínico.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutoramento, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação;

ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;

iii) Cópia de certificado ou diploma de licenciatura, mestrado e doutoramento;
iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (40 %); c) Entrevista (40 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professora Doutora Maria Paula Macedo, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Bruno Costa Silva, Investigador Principal, Fundação Champalimaud;

2.º Vogal efetivo — Professor Doutor Carlos Penha Gonçalves, Investigador Principal, Instituto Gulbenkian de Ciência;

1.º Vogal suplente — Professora Doutora Rita Patarrão, Professora Auxiliar, NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutor Rogério Ribeiro, Investigador, Universidade de Aveiro.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do Eracareers: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312292611

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5178/2019

Por despacho Vice-Reitoral de 2019.04.09, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências da Enfermagem, do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Filipa Isabel Quaresma Santos Ventura.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais — Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor António Tomé da Costa Pereira, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

6 de maio de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312293357

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 9150/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “CytoStraTech — Cost-effective approaches for mitigation of risky cytostatics in Portuguese waters” — Ref. POCI-01-0145-FEDER-031297, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

13 de maio de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312297367

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 9151/2019

Procedimentos concursais de seleção internacional de quatro Investigadores Auxiliares no âmbito da candidatura em rede CEECINST/00091/2018

1 — Por despacho de 14 de maio de 2019 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e no Regulamento n.º 607-A/2017, de 22 de novembro, torna-se público que se encontram abertos quatro procedimentos concursais de seleção internacional para a contratação de quatro Investigadores Auxiliares, dois para o exercício de funções de investigação científica e dois para o exercício de atividades de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia na FMUP, com financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), ao abrigo da candidatura em rede com a ref.ª CEECINST/00091/2018, no âmbito do Concurso Estimulo ao Emprego Científico Institucional 2018, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso.